



**Ofício Circular Condsef/Fenadsef nº 37/2019.**

Brasília-DF, 05 de setembro de 2019.

**Às**

**Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF**

**Assunto: Notificação do Ministério Público do Trabalho - EBSERH.**

Prezados (as),

Recentemente a Condsef/Fenadsef foi notificada pelo Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal, para que se pronuncie sobre algumas denúncias de que a EBSERH, em alguns locais de trabalho, não vem realizando os exames periódicos dos empregados, e quais as medidas que a confederação tem adotado quanto ao tema (documento em anexo).

Informamos que a nossa assessoria jurídica irá apresentar, dentro do prazo estipulado, quais procedimentos estamos adotando.

Neste sentido, solicitamos das nossas filiadas que informem, urgentemente, se estão acontecendo situações dessa abordagem, e quais são os procedimentos que estão sendo adotados.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
**Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef**